

RESOLUÇÃO DO CBH-CURU Nº 05, de 03 de abril de 2025.



**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA
TÉCNICA DO PLANO DE
RECURSOS HÍDRICOS.**

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU - CBH-CURU, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 3º do Regimento Interno do CBH Curu e o Artigo 6º do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostas no Artigo 4º da Lei Nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como os fundamentos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente do CBH Curu determinar a execução das deliberações da plenária, conforme o Artigo 27, inciso V, do Regimento Interno do CBH Curu;

CONSIDERANDO que as matérias discutidas pelos Comitês após a votação enquadrar-se-ão como Resolução, quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Comitê, conforme o Artigo 10, §10, do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu-CBH Curu possui como atribuição constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração, conforme o Artigo 3º, inciso XVI, do seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º – O plenário da 91ª Reunião Ordinária do CBH Curu, realizada no município de General Sampaio, no dia 03 de abril de 2025, deliberou pela aprovação da atualização da composição da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos.

Artigo 2º – A Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos será composta por 07 membros, componentes da Plenária do CBH Curu, a partir de definição prévia em plenária do Comitê

Artigo 3º – A referida Câmara Técnica possui a seguinte composição:

- I – Cledeilson Pereira Santos – coordenador (IFCE Paracuru);
- II – José do Egito Sales Andrade – relator (Prefeitura Municipal de General Sampaio);
- III – Mayson José Mendes de Sousa (Associação Comunitária de Torrões e Limoeiro);
- IV – Francisco Wagner Gomes de Sousa (Agência de Desenvolvimento Econômico Local – ADEL);
- V – Paulo Eduardo Andrade Bento (Associação Comunitária Pajeú);
- VI – Joãozito Coelho Bastos (Câmara Municipal de Umirim);
- VII – Maria Saraiva Ferreira (DNOCS).

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Pentecoste, 03 de abril de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Francisco Ricardo Beltrão Sabadia
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu